

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2517/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0135783/2025-41

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1493, de 11 de dezembro de 2025, fica recredenciada, a partir de 15 de agosto de 2025, a entidade Escola Ultra Ensino Médio e Profissionalizante Ltda – ME, mantenedora do Ensino Médio, ministrado pela Escola Ultra, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. João Buzato, 229, B. Jardim Mantiqueira, em Andradas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Poços de Caldas

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 20/12/2025